



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

15/08/2025

EDIÇÃO Nº 039 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1056/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação de 30% (trinta por cento) – Classe Especial – artigo 35 – Lei 2.592/2006, aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de exercício e data de concessão, conforme memorando nº 608/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data da Concessão
Vera Beatriz Correa Joras	231853-2	25/06/2025
Adriana de Aguiar Soares	232039-3	08/08/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: dbfce4a0-927a-499c-a987-d2d414958aff